



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA PRESI-CNMP Nº 83, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Altera a composição do Comitê Gestor do Cadastro Nacional de Casos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal, considerando as disposições do art. 5º, da Resolução CNMP nº 135, de 26 de janeiro de 2016, e do art. 1º, §§ 1º, 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4006.0005363/2018-96, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor do Cadastro Nacional de Casos de Violência Doméstica e Familiar, instituído pela [Portaria CNMP-PRESI nº 40, de 11 de abril de 2016](#), que passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - HELEN NEVES DUTRA DA SILVA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;

II – DANIELLE MARTINS SILVA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

III – LÚCIA ILOIZIO BARROS BASTOS, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

IV – MARIANA DIAS MARIANOS, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná; e

V – SARA GAMA SAMPAIO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia.

Art. 2º Revogar os incisos I, II, III e IV do artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 40, de 11 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 22 de junho de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE